

termina - 20/7/2022
+ 3 dias
23/7/2022

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de julho de 2022



Série

Número 126

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 254/2022

Nomeia o licenciado em gestão de empresas, João Amaro de Sousa, Técnico Superior pertencente ao mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Informática, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 566/2022

Autoriza a mudança para diferente área de atividade (apoio administrativo), às Assistentes Técnicas Paula Isabel de Jesus Martins Vítor e Vitalina Maria Freitas Vieira, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, com efeitos a 01 de dezembro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 255/2022

Determina que a entrada em vigor da portaria n.º 192/2022, de 5 de abril é prorrogada por 90 dias, bem como mantém-se o disposto no Despacho n.º 497/2017, de 12 de dezembro, que define os elementos necessários a apresentar na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres - DRETT para fins de celebração do contrato de fornecimento de energia às instalações elétricas do Tipo C, na Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM).

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 567/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento Jurídico do Gabinete do Provedor da Administração Pública Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 568/2022

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Eugénia Rubina Abreu de Sá, na carreira e categoria de Assistente Técnico, ficando abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afeta à Direção de Serviços Administrativos do respetivo Gabinete.

Aviso n.º 569/2022

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 864/2020, de 31 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 245, para constituição de

1. A entrada em vigor da portaria n.º 192/2022, de 5 de abril é prorrogada por 90 dias.
2. Mantém-se o disposto no Despacho n.º 497/2017 de 12 de dezembro, que definiu os elementos necessários a apresentar na DRETT para fins de celebração do contrato de fornecimento de energia às instalações elétricas do Tipo C, na Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM).
3. No final do prazo referido no ponto 1, para as instalações que estejam incluídas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional 4/2019/M de 1 de julho, será necessário apresentar adicionalmente a respetiva declaração de inspeção, emitida por uma EIIE.
4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 6 de julho de 2022.

Funchal, 5 de julho de 2022.

A DIRETORA REGIONAL DE ECONOMIA E TRANSPORTES TERRESTRES, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 567/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Departamento Jurídico do Gabinete do Provedor da Administração Pública Regional.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 27 de junho de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete do Provedor da Administração Pública Regional.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, do Departamento Jurídico do Gabinete do Provedor da Administração Pública Regional, previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 609/2021, de 9 de setembro.
 - b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, bem como as constantes do artigo 4.º da Portaria n.º 609/2021, de 9 de setembro;
 - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
 - d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência nas seguintes áreas jurídicas:
 - Direito Administrativo
 - Procedimento Administrativo
 - Legislação aplicável aos trabalhadores em funções públicas
 - Direito dos Contratos Públicos
 - Experiência em aquisição de serviços e gestão de contratos
 - Direito de Mera Ordenação Social
 - Legística
 - Qualidade em Serviços Públicos
 - Experiência em atendimento ao público;
 - FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública (preferencial);
 - SIADAP, Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (preferencial);
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a inovação e mudança;
 - iv) Capacidade de planeamento e organização;
 - v) Análise da informação e sentido crítico;
 - vi) Capacidade de decisão;
 - vii) Representação e colaboração institucional.
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Jorge Paulo Antunes de Oliveira, Provedor da Administração Pública Regional.

Vogais:

- Dra. Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direção Regional de Administração Escolar;
- Dr. José António de Sousa Freitas e Câmara, Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais Suplentes:

- Dra. Júlia Isabel Vieira Lopes, Diretora do Gabinete Jurídico da Secretaria Regional das Finanças;
- Dra. Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoio Financeiro, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 27 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 568/2022**

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Eugénia Rubina Abreu de Sá, na carreira e categoria de Assistente Técnico, ficando abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, afeta à Direção de Serviços Administrativos do respetivo Gabinete.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e para efeitos do artigo n.º 46 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Eugénia Rubina Abreu de Sá, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 17-06-2022.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção de Serviços Administrativos do respetivo Gabinete.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 4 dias do mês de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

